



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1648A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1648A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 6846/2026 - DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Institui a **Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde** e dá outras providências.

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULICÉIA – SP, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 14 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Paulicéia com o tema: “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: “**CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**”, conforme o **Decreto Municipal nº 249/26, de 01/06/2026.**

Art. 2º -A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Coordenadora Municipal de Saúde Sra.Cristina Fernandes Bazílio e na sua ausência pela Presidente do Conselho de Saúde Sra.Geisiane Lima Tenório.

Art. 3º- A Conferência será realizada em 17 de junho de 2026, às 08h na Câmara Municipal de Paulicéia, localizado na Av. Paulista nº 2260, Paulicéia-SP.

Art. 4º- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Dalecio Cardoso dos Santos.

Coordenadora Geral: Liziane Cristhine de Araujo.

Secretária Executiva: Ana Paula Nogueira de Oliveira.

Secretaria de Credenciamento: Claudia Carolini Canuto Lima de Oliveira, Renata da Silva, Steffany Daniella Rêgo Bezerra, Lady Riccely da Silva de Aquino e Mariana Martins dos Santos.

Relatora: Luciene Maria da Rocha Antiqueira.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Secretária Executiva: Encaminhar solicitações das diversas seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com Coordenador Geral;

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 02 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1648A

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º. 6846/2026 - DE 02 DE JUNHO DE 2026.

dos participantes da Conferência e ficará à disposição no dia 17 de junho de 2026 para atender às possíveis necessidades de encaminhamentos dos membros participantes da conferência;

Relatora: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados da Conferência, e elaborar o relatório final.

Art. 7º- A Coordenadora Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Paulicéia – SP, 02 de Junho de 2026.

Cristina Fernandes Bazílio
Coordenadora da Saúde

Registrada em livro proprio e publicada no Diario Oficial do Municipio.

Silvia Dias Rocha Rodrigues
Diretora Administrativa